



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ  
Rua São Vicente de Paula nº. 100 – centro – Brejo do Cruz  
<https://www.cmbrejudocruz.pb.gov.br/>

ATA DA 736ª SESSÃO ORDINÁRIA,  
REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 2021– 18ª  
LEGISLATURA 2021/2024.

Às 09h (nove horas) do décimo segundo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (12/03/2021), na sede da Câmara Municipal de Brejo do Cruz, sito a Rua São Vicente de Paula nº. 100, centro, nesta cidade, reuniu-se em Sessão Ordinária o pleno da Câmara Municipal. Presidiu os trabalhos o vereador Hermes Fernandes de Arruda. Presentes os Excelentíssimos senhores vereadores: 1º Secretário: João Fernandes Gomes; 2º secretário: José Almeida da Silva. Geilson Linhares da Cunha Maia, Onaldo Fernandes Maia, Robson Silveira dos Santos, Sebastião Marcos Costa de Sousa e Vanderey Mota Pereira. **FALTOSO:** Francisco Saraiva Dantas, que está em isolamento social. **O senhor presidente** declarou aberta a sessão e ordenou que fosse feito a leitura da ata da sessão anterior. A ata foi lida, discutida e aprovada, a unanimidade de votos. Ato contínuo, foi dado continuidade aos trabalhos e o senhor presidente ordenou que fosse feito a leitura do expediente do dia. **1. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS: 1.1 Do Executivo: A)** Projeto de Lei nº. 05/2021, de 08 de março de 2021. EMENTA: Revoga a Lei Municipal nº. 1023, de 03 de julho de 2017, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal do Turismo – COMTUR e do Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR, dando-lhe nova redação. **1.2 do Legislativo:** Nada a registrar. **1.3 Atos Normativos, Requerimentos, Indicações, Moções e Informativos: Decreto Legislativo nº. 133, de 05 de março de 2021**, que institui as Comissões Permanente da Câmara Municipal de Brejo do Cruz para o biênio 2020/2021. **i) Ofício expedido nº. 20/2021**, de 08 de março de 2021; **ii) Ofícios Recebidos:** Ofício do Executivo nº. 47/2021, encaminhando as Leis nº.s. 1106/2021, 1107/2021 e 1108/2021 e Ofício nº. 48/2021, do senhor prefeito, encaminhando o PLE nº. 05/2021. **2. LEITURA DE PARECER:** Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final Favorável à aprovação do Projeto de Lei do Executivo nº. 04/2021, nos moldes do Voto do Relator, substituindo a matéria pela Emenda Substitutiva nº. 01/2021 do relator, vereador José Almeida da Silva. A Emenda Substitutiva abriu precedente onde o vereador Onaldo

José Almeida da Silva

Onaldo

Robson Silveira dos Santos





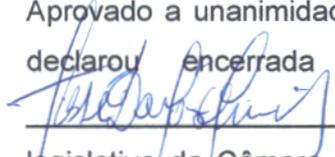
ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ  
Rua São Vicente de Paula nº. 100 – centro – Brejo do Cruz  
<https://www.cmbrejudocruz.pb.gov.br/>

Fernandes Maia pontuou sobre a aprovação de matérias sem o amplo conhecimento dos edis, exemplificando a aprovação de Projeto neste parlamento retirando a gratificação dos motoristas, bem como os empréstimos consignados. O senhor presidente pediu que os Pareceres às matérias fossem ofertados por escrito e não verbal. Foi explicado pela Diretoria da Casa que a Emenda visa adequar a matéria ao bom vernáculo, sobretudo, uma melhor técnica legislativa, haja vista que o texto proposto pelo Executivo já é lei e que o Projeto objetiva, apenas, revogar um artigo e um parágrafo, não necessitando, para tanto, rediscutir o que já é lei. **3. PRONUNCIAMENTOS:** O vereador Sebastião Marcos Costa de Sousa registrou o momento em que estamos vivendo por causa da Pandemia, lamentando que nos dias atuais o Brasil é o epicentro dessa doença, disse o parlamentar justificando que o corte de terras ainda não aconteceu porque o procedimento está em fase de licitação e que em breve o serviço será executado. O vereador José Almeida da Silva disse que seu objetivo é trabalhar pelo povo. O vereador Onaldo Fernandes Maia enalteceu o Projeto do Executivo que objetiva retirar a cobrança da taxa da Feira do Fabricante. Maia revelou existir críticas em relação ao atraso no corte de terras e justificou que tal serviço não está acontecendo por razões burocráticas e que em breve os agricultores serão contemplados com o benefício, prometeu Onaldo reclamando sobre a apreensão de motos em nossa cidade por parte do Governo do Estado, contabilizando que os valores de taxas e tributos sobre as mesmas superam o valor do bem e, finalizando, apelou que sua Excelência o governador do Estado suspenda as investidas policiais. O vereador João Fernandes Gomes pediu atenção à população sobre os cuidados que devemos ter para com a Pandemia, destacando que estamos no ápice da infestação do vírus, quando são contabilizadas mais de duas mil mortes por dia, asseverou o parlamentar que retrucou pronunciamentos de seu antecedente em relação a retirada de direitos dos motoristas e contrarrazou provando que a Lei da Estrutura Administrativa autoriza o prefeito conceder gratificação a servidor num percentual que varia entre zero a cem por cento e pediu ao prefeito que volte a gratificação dos motoristas, revelando ter visto no Diário Oficial que o senhor prefeito concedeu gratificação a alguns servidores, o que é legal, comparou João Fernandes justificando que sempre foi contra a matéria dos consignados. Em aparte o senhor presidente revelou que o banco está negociando os débitos relativo aos consignados com juro bastante

Onaldo —



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ  
Rua São Vicente de Paula nº. 100 – centro – Brejo do Cruz  
<https://www.cmbrejodocruz.pb.gov.br/>

suave. O vereador Robson Silveira dos Santos disse ser muito importante o Projeto do prefeito em deixar de cobrar taxa pela feira do fabricante, cuja ação é benéfica para os feirantes, revelou Robson pontuando que o problema dos tratores está sendo resolvido e que em breve as terras dos agricultores serão cortadas. O vereador Geilson Linhares da Cunha Maia defendeu a harmonia nesta Casa em prol do nosso povo e reconheceu a gravidade da Pandemia ao tempo em que pediu a compreensão de todos. O vereador Vanderley Mota Pereira antecipou ser a favor das matérias do prefeito que beneficie nossa população, assim como pediu para as Comissões melhor analisar as matérias antes de serem votadas e, por fim, elogiou a equipe de trabalho do senhor prefeito. **4. PROCESSO DE VOTAÇÃO: 1ª DISCUSSÃO:** Projeto de Lei do Executivo nº. 04/2021, de 04 de março de 2021. **EMENTA:** Revoga o art. 3º. e parágrafo único da Lei nº. 1098/2020, que dispõe sobre a criação da Feira do Fabricante no município de Brejo do Cruz. **PRONUNCIAMENTOS:** **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final** apresentou Parecer Favorável pela aprovação da matéria na forma proposta pelo relator, ou seja, a substituição do PLE nº. 04/2021, pela Emenda Substitutiva nº. 01/2021, de 10 de março de 2021. **DECISÓRIO:** Aprovado a unanimidade de votos, na forma recomendada no Parecer da referida Comissão. **DISCUSSÃO ÚNICA:** Requerimentos do vereador José Almeida da Silva nº.s. 01/2021, 02/2021 e 03/2021. **DECISÓRIO:** Aprovado a unanimidade de votos. **2ª DISCUSSÃO:** PLE Nº. 04/2021. **DECISÓRIO:** Aprovado a unanimidade de votos. Em não havendo nada a tratar o senhor presidente declarou encerrada a sessão, mandando lavrar a presente ata. Eu,  (José Dantas de Oliveira Filho), técnico legislativo da Câmara Municipal, lavrei a ata, que lida e aprovada vai assinada pelos presentes.

Câmara Municipal de Brejo do Cruz, em 12 de março de 2021





ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ  
Rua São Vicente de Paula nº. 100 – centro – Brejo do Cruz  
<https://www.cmbrejedocruz.pb.gov.br/>

  
Hermes Fernandes de Arruda – presidente

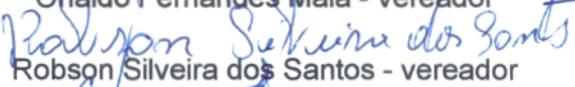
João Fernandes Gomes – 1º secretário



José Almeida da Silva – 2º secretário

  
Geilson Linhares da Cunha Maia - vereador

  
Orialdo Fernandes Maia - vereador

  
Robson Silveira dos Santos - vereador

  
Sebastião Marcos Costa de Sousa - vereador

  
Vanderey Mota Pereira – vereador.

